



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.318/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 03 meses de licença especial a servidora **MEIRIVAN**, servente, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro e 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/10/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: D25EE106
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011